

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG
EDITAL Nº 01/2021 - PCG SESC/2021
PROGRAMA CULTURA

O **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de **2021** nos Cursos livres de Formação de Orquestra Jovem Avançada e de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes do Programa Cultura, contempladas pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo **Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.**

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 1.1. Para o ano letivo de **2021** serão disponibilizadas 30 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada, 20 (vinte) vagas e o Curso de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes, 10 (dez) vagas, a serem preenchidas de acordo com este edital.
- 1.2. As vagas para os Cursos do Programa Cultura são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes da rede pública com **renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais**, público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- 1.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada à partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrita no **ANEXO VIII**. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.
- 1.4. A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no **Decreto 61.836, de 05/12/1967** e alterações, mediante o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (**ANEXO II**); da Ficha de Inscrição (**ANEXO III**); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (**ANEXO IV**); da Declaração Complementar de Renda Familiar (**ANEXO V**); do Questionário Socioeconômico (**ANEXO VI**); do Termo de Compromisso (**ANEXO VII**), e a entrega de todos os documentos exigidos, conforme descrito no **ANEXO VIII** (Lista de Documentos Exigidos para Inscrição), a serem apresentados no prazo, previsto no cronograma e local estabelecido neste edital.
- 1.5. Os candidatos com **renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais** vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, à bolsa de estudos no curso, garantida somente para o ano letivo de 2021, fazendo jus ao recebimento gratuito do vale transporte, ao material didático e ao fardamento referentes ao curso.
- 1.6. A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.
- 1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer momento, entrevistas e/ou visitas domiciliares, para a comprovação de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

¹Considera-se **renda bruta** o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO NO PCG

2.1 Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante da rede pública de educação básica, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

I. Estar na faixa etária de 12 (doze) a 35 (trinta e cinco) anos de idade, para os cursos de Formação de Orquestra Jovem Avançada e de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes;

II. Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais;

III. Não possuir débitos com o SESC;

IV. O candidato deverá ter frequência mínima anual de 75%;

V. O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do curso;

VI. Manter padrão de comportamento e conduta compatíveis com o previsto no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima. Código disponível para consulta através do link: <http://bit.ly/codigodeeticasesc>

VII. Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima;

VIII. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;

3.2 A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou representante legal, que deverá portar a documentação necessária prevista nesse edital conforme ANEXO VIII.

3.3 A inscrição deverá ser realizada na **COORDENAÇÃO DE CULTURA**, Unidade **SESC Mecejana** – Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme cronograma item 9;

3.4 A inscrição dos candidatos interessados em preencher as vagas destinadas ao Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada deverá ser complementada com a verificação de nivelamento no instrumento, que será realizada pelo Analista da Coordenação de Cultura, para o preenchimento da vaga. Os interessados deverão gravar um vídeo executando uma música (de livre escolha) no instrumento que pratica, com duração entre 30 (trinta) segundos até 1(um) minuto e enviar anexo para o email cultura@sescrr.com.br, com a indicação: Orquestra Avançada no assunto do cabeçalho do email, nome completo e telefone para contato, dentro do período de inscrição conforme cronograma no item 9 deste edital;

3.5 No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os formulários (ANEXOS) devidamente preenchidos e com reconhecimento da assinatura em cartório, quando for exigido;

3.6 Entregar uma declaração comprobatória que está cursando o ano/série, emitida e carimbada pela escola.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. 1ª etapa -Inscrição

Consiste na entrega de todos os documentos conforme o **ANEXO VIII**.

II. 2ª etapa –Análise Documental, Socioeconômica e Verificação de Nivelamento

A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil especificado em edital para concorrer à bolsa de estudos conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória de renda bruta do grupo familiar. Nesta etapa haverá visitas domiciliares com a obrigatoriedade da presença do candidato e responsável legal, para comprovação das informações prestadas que será realizada pela comissão do PCG.

4.1. Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise dos formulários e documentos comprobatórios entregues, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (do menor para o maior).

4.1.1. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x CS x M) ÷ GF**, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)
- CS = Categoria no Cartão Sesc como comerciante e/ou dependente de comerciante (não = 1; sim = 0,5)
- M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

4.2. A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório;

4.3. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Menor renda familiar per capita;
- II. Ser pessoa com deficiência;
- III. Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no Portal SESC Roraima (www.sescrr.com.br), conforme cronograma deste edital.

5.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal do candidato.

6. DA INCLUSÃO NO PCG

6.1. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada na **Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc sede Administrativa**, Centro, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2021, Ficha de Matrícula 2021, e Contrato de Prestação de Serviços para as atividades físicas, esportivas, trabalho com grupos e atividades culturais 2021, pelo candidato ou responsável legal;

6.2. **O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso PCG e/ou documentos citados para o ano letivo de 2021, implicará na perda irrevogável da vaga;**

7. DA GRATUIDADE

7.1. O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade, fardamento, material didático do curso e vale transporte para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.

7.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via do Cartão Sesc.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.

8.2. O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória do curso, frequentar ensaios e apresentações artístico-pedagógicas e participar dos Projetos realizados no Sesc Roraima tais como: Sesc Partituras, Sonora Brasil, Mostras e Recital, quando convidado. Estes ensaios e apresentações poderão ocorrer, eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

- 8.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 8.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 8.5. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente os cursos Formação de Orquestra Jovem Sesc, e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o período letivo de 2021.
- 8.6. O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.
- 8.7. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir a **Coordenação de Cultura** do Sesc para formalizar o pedido.
- 8.8. O material didático recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.
- 8.9. A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 8.10. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.
- 8.11. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa de estudos indeferidos serão descartados.
- 8.12. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.
- 8.13. Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Publicação	11/02/2021	Publicação do edital no Portal Sesc Roraima: www.sescrr.com.br
Inscrição	02 a 12/03/2021 Das 8h as 11h e 14h às 17h	O candidato ou Responsável legal deverá entregar os documentos na Coordenação de Cultura , Centro de Atividades, Sesc Mecejana
Publicação da Relação dos Candidatos	18/03/2021	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima (www.sescrr.com.br)
Visitas às residências	23 a 25/03/2021	Comissão Regional do PCG
Divulgação dos alunos contemplados ao PCG para ano letivo 2021.	31/03/2021	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima: www.sescrr.com.br
Matrícula dos alunos contemplados	01 a 09/04/2021	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento com o Cliente, conforme item 6.1. deste edital.
Início das aulas	Informação no ato da matrícula	

Boa Vista, 11 fevereiro de 2021.

Lisiane Gasnner Carnetti
Diretora Regional do Sesc Roraima

QUADRO DE VAGAS – ANEXO I

1. Para o ano letivo de **2021** serão disponibilizadas 30 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Curso de Formação de Orquestra Jovem Avançada, 20 (vinte) vagas e o Curso de Formação de Orquestra Jovem Iniciantes, 10 (dez) vagas, cujos candidatos deverão estar na faixa etária entre 12 (doze) a 35 (trinta e cinco) anos, de acordo com o quadro detalhado da oferta de cursos e quantidade de vagas abaixo:

CURSO	TURMAS		VAGAS	CADASTRO RESERVA	DIA/HORÁRIO
Formação de Orquestra Jovem Avançada	Com instrumento do SESC	VIOLINO	7	4	Seg -Qua - Sex 14h as 17h
		VIOLA	4	2	
		VIOLONCELO	2	2	
		CONTRABAIXO	2	2	
	Com instrumento do ALUNO	VIOLINO	3	3	
		VIOLA	1	2	
Formação de Orquestra jovem Iniciantes	Com instrumento do SESC	VIOLINO	2	2	Ter - Qui 14h as 15:30
		VIOLA	2	2	Ter - Qui 16h as 17:30
		VIOLONCELO	2	2	
		CONTRABAIXO	2	2	
	Com instrumento do ALUNO	VIOLINO	1	2	Ter - Qui 14h as 15:30
		VIOLA	1	2	

FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ANEXO II

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de nascimento:	Idade:	
ANO/SERIE:	TURNO	
Nome da Mãe ou Responsável legal:		
Nome do Pai ou Responsável legal:		
Endereço: Rua/Av.:		nº:
Ponto de referencia:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cel. Mãe ou Responsável:	Cel. Pai ou responsável:	Fone Resid. / Outro

CHECK LIST DE DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A VAGA (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Certidão de Nascimento;	()
CPF;	()
Carteira de Identidade;	()
Cartão de Vacina;	()
Uma foto 3x4;	()
Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água ou luz dos três últimos meses;	()
Declaração Escolar;	()
Cartão do cliente SESC válida para o ano 2021;	()
Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)	()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Documentos de Identificação RG e CPF e/ou Habilitação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;	()
Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos;	()
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;	()
Cartão SESC dos pais e/ou responsável legal atualizada ou válida para o ano 2021;	()
Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, para candidatos que afirmarem ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos;	()
Em caso de separação e/ou divórcio dos responsáveis legais: Certidão de casamento com averbação de divórcio ou instrumento de dissolução de União Estável (pais, demais membros que fazem parte do grupo familiar, conforme o caso);	()
Em caso de óbito dos pais: certidão de óbito dos pais, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;	()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDOS PARA TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS)
• SE TRABALHADOR ASSALARIADO:

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópias das páginas de identificação do trabalho, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;	()
Contracheque dos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da documentação comprobatória. Em caso de recebimento de comissões apresentarem cópias comprovação dos três últimos meses.	()
• SE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:	
Comprovante de recebimento do benefício do INSS (apresentar três últimos comprovantes de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou pelo banco responsável)	()
• SE CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS: profissional informal, autônomo/profissional liberal.	()
Cópia dos 03 contracheques e/ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) com as respectivas Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo;	()
Extrato atual do cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	()
Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento contando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.	()
• SE DESEMPREGADOS:	()
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco.	()
Extrato atual do cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED	()
• SE TRABALHADOR RURAL:	()
Declaração de atividade constando: o tipo de atividade e a renda mensal auferida;	()
Imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa, associação ou DECORE (DECLARAÇÃO Comprobatória de Percepção de Rendimentos), assinado pelo contador.	()
• QUANTO A COMPROVAÇÃO DE RENDA AGREGADA:	()
Caso a família pessoa rendimentos provenientes de imóveis alugados: apresentar declaração e/ou contrato que comprove o rendimento de renda proveniente de aluguel ou arrendamento + recibos de entrega dos últimos 03 meses;	()
Em caso de pensão alimentícia formal: Cópia da decisão judicial que homologou a pensão (se for o caso) e/ou cópia de documento que homologou o acordo entre as partes * comprovante dos recebimentos dos depósitos da pensão;	()
• QUANTO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS:	()
Benefícios Sociais (Bolsa Família, BPC e/ou PETI): Comprovante do recebimento dos últimos proventos recebidos + cópia do cartão do cadastro único.	()
Quem recebe auxílio-reclusão, auxílio-maternidade e auxílio-doença, apresentar cópia dos últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo banco responsável.	()

Assinatura do Responsável _____

Data ____/____/____.

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO III

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de Nascimento:	Idade:	
Ano/Série:	TURNO <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	
Nome da Mãe ou Responsável Legal:		
Nome do Pai ou Responsável Legal:		
Endereço: Rua/Av.:		Nº:
Ponto de Referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Fone Residencial/celular	Cel. Pai ou Responsável:	Cel. Mãe ou Responsável:
Curso Formação de Orquestra: () Avançada () iniciante Instrumento: () com () sem		
Inscrição Realizada no dia: ____ / ____ / ____		
Assinatura do Responsável: _____		

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/RESPONSÁVEL

Nome do candidato:	Sexo:	Idade:
Nome do Responsável Legal:		
Curso Orquestra: () iniciante () avançada	Instrumento: () com () sem	
Inscrição realizada no dia: ____ / ____ / ____		
Pelo funcionário(a): _____		
Ass: _____		



AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR - ANEXO IV

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

É portador de alguma necessidade especial? () SIM () NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental ()

Já participou do PCG antes? () SIM () NÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATOS: _____ / _____ / _____

Estado civil: () solteiro (a) () casado (a) () viúvo (a) () divorciado (o) () Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? () SIM () NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental ()

Trabalha? () SIM () NÃO

Em que? _____ Onde? _____

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria () Alugada () Cedida () Financiada ()

Quantas pessoas residem nessa moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda.

Nome	Parentesco	Fonte da Renda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
8.			R\$
9.			R\$
10.			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$



Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

BoaVista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável legal
(Reconhecer Firma em Cartório)

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR - ANEXO V

Nome do Declarante:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento: / /	Naturalidade:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel.:		

Eu, acima identificado (a), declaro para os devidos que:

() NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.

(
q) Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____, onde, obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$_____.

() Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$_____ em meu nome ou em nome do meu dependente _____.

() Recebo mensalmente o benefício previdenciário*

_____ no valor de R\$_____.

*** Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o SESC Roraima a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante
(Reconhecer Firma em Cartório)



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO - ANEXO VI

I – IDENTIFICAÇÃO:			
Nome completo do candidato (a):			
Sexo: () F () M		Idade:	Data de Nascimento:
Cor/raça: () Branco () Pardo () Preto () Indígena () Amarelo			
Endereço atual (Rua/Avenida/Logradouro):			
Ponto de Referência:			
Complemento:		Bairro:	Zona: () Urbana () Rural
Cidade:		Cep:	Uf:
Algum membro da família é beneficiado pelo PCG? () Sim () Não			
Segmento:		Ano:	Série:
Estudou em Escola Pública? () Sim () Não		() Sim () Não	
Possui alguma deficiência? () Sim () Não		Se sim, possui laudo médico? () Sim () Não	
FILIAÇÃO:			
Nome do pai:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:		Emissor:	CPTS:
Telefone:	Residencial:	Celular:	Contato:
E-mail:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:		CPF:	
RG:		Emissor:	CPTS:
Telefone:	Residencial:	Celular:	Contato:
E-mail:			
Nome completo do responsável legal (Preencher somente em caso de guarda judicial, tutela, ou comprovante de órgãos afins)			
Data de nascimento:		CPF:	
RG:		Emissor:	CPTS:
Telefone :	Residencial:	Celular:	Contato:
E-mail:			

O candidato reside com quem? () Pai () Mãe () Irmãos () Tios () Primos
() Madrasta () Padrasto () Outros: _____

Há alguém no grupo familiar em tratamento médico e/ou doenças crônicas? () Sim () Não
Quem: _____

II – OUTROS RENDIMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

Descrição de outros rendimentos	Valor
Aluguel e/ou arrendamento	R\$
Pensão Alimentícia () formal () Informal	R\$
Benefício Social	R\$
Alguém do núcleo familiar possui bolsa acadêmica remunerada?	R\$
Ajuda de terceiros	R\$
Outros(especificar) _____	R\$

III - BENS DO GRUPO FAMILIAR (IMÓVEIS, AUTOMÓVEIS E OUTROS)

Descrição: (casa, apartamento, chácaras, sítios, sala comercial, veículo (ano/marca, modelo), aplicações financeiras, lote urbano e/ou rural, implementos agrícolas, etc.)	QUANTIDADE	VALOR DO BEM*

*Valor do bem balizado na tabela FIPE

IV – DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS MENSAIS (BÁSICOS)	VALOR MENSAL*
IPTU	R\$:
Água	R\$:
Luz	R\$:
Telefone Fixo e/ou Celular	R\$:
Assinaturas de TV/Internet	R\$:
Gás	R\$:
Alimentação (supermercado, feira e outros)	R\$:
Convênio Médico	R\$:
Cursos Complementares (de algum membro familiar)	R\$:
Transporte Escolar	R\$:
Aluguel	R\$:
Seguro (automóvel e outros)	R\$:
Imóvel Financiado (valor da parcela)	R\$:
Despesas Médicas e/ou Medicamentosas	R\$:
Mensalidade Universitária (de algum membro familiar)	R\$:
Outras despesas (especificar)	R\$



TOTAL R\$

V – SITUAÇÃO HABITACIONAL

Situação de moradia:

1. Tem água corrente na torneira.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2. É em rua calçada ou asfaltada	<input type="checkbox"/> Calçada	<input type="checkbox"/> Asfaltada
	<input type="checkbox"/> Outro _____	
3. Tem eletricidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4. É situada em zona rural	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5. É situada em comunidade indígena	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6. É situada em zona nobre da cidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

RESPONDA QUAIS E QUANTOS DOS ITENS ABAIXO HA EM SUA CASA?

ITENS	QUANTIDADE
TV	
DVD	
Rádio/Som/ Micro System	
Computador e/ou Notebook	
Máquina de lavar roupa/ Tanquinho	
Geladeira	
Telefone fixo	
Acesso à Internet	
TV por assinatura	
Microondas / Forno elétrico	
Empregada mensalista e/ ou diarista	

VI – TERMO DE COMPROMISSO

1. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime: **“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”**.

2. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este formulário, bem como as digitalizações apresentadas, conferem integralmente com o original, sob minha responsabilidade pessoal. Os originais dos documentos apresentados deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do período dos eventuais auxílios concedidos ao estudante, em decorrência da presente análise socioeconômica.

Assinatura Declarante (Responsável Legal do Candidato)

Data: _____ / _____ / _____



TERMO DE COMPROMISSO - ANEXOVII

Eu, _____ responsável do menor _____ matriculado(a) no PCG, do Serviço Social do Comércio (SESC) –Departamento Regional De Roraima, na Unidade de Boa Vista, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do SESC;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Roraima.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade



LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO – ANEXO VIII

1. Apresentar cópia **LEGÍVEL** dos documentos de todos os membros do grupo familiar.
2. Não será admitida renda familiar igual à zero, pois se entende que o núcleo familiar necessita de, pelo menos, uma renda para a sua subsistência.
3. As cópias dos documentos comprobatórios não serão devolvidas ao candidato e nem reaproveitadas no referido processo seletivo;
4. O responsável legal assume a responsabilidade por toda a documentação entregue, podendo ser penalizado por entrega de declarações ou documentos falsificados ou com informações incorretas.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos exigidos para identificação do candidato à vaga (apresentar originais e cópias):

- a) Certidão de Nascimento;
- b) CPF;
- c) Cartão de vacina;
- d) Carteira de identidade;
- e) Uma foto 3x4 do candidato;
- f) Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água ou luz dos três últimos meses;
- g) Declaração escolar (aluno da Escola Pública);
- h) Cartão do cliente SESC válida até março;
- i) Comprovatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)

Documentos exigidos para identificação da composição do grupo familiar (apresentar originais e cópias):

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF e/ou habilitação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos;
- b) Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos;
- c) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável. Para solteiros, certidão de nascimento atualizada (validade de 90 dias);
- d) Cartão do cliente SESC atualizada ou válida;
- e) Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, para candidatos que afirmarem ser dependentes de pessoas que não sejam seus pais biológicos;
- f) Em caso de separação e/ou divórcio dos responsáveis legais: Certidão de casamento com averbação de divórcio ou instrumento de dissolução de União Estável (pais, demais membros que fazem parte do grupo familiar, conforme o caso);
- g) Em caso de óbito dos pais: certidão de óbito dos pais, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
- h) Em casos de ausência, no grupo familiar, de um dos pais, ocorra em função de motivo diversos dos constantes acima, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica.

Documentos exigidos para identificação de comprovação de renda exigidos para todos os membros do grupo familiar (apresentar cópias e originais):

Se trabalhador assalariado:

- a) **CTPS** (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;



- b) Contracheque dos três últimos meses anteriores à data da convocação de entrega da documentação comprobatória. Em caso de recebimento de comissões, apresentar cópia da comprovação dos três últimos meses.

Se aposentados e pensionistas:

- a) Comprovante de recebimento do benefício do INSS (apresentar três últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo banco responsável).

Se contribuinte Individuais: profissional informal, autônomo/profissional liberal

- a) Cópia dos 03 contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) com as respectivas Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo;
- b) Extrato atual do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados –CAGED;
- c) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;
- d) Trabalhadores informais que não apresentar em pró-labore.

Se sócio e/ou dirigentes de empresa/MEI – microempreendedor individual:

- a) Cópia dos 03 contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três meses anteriores ao mês do início das inscrições no processo seletivo;
- b) Última Declaração de Imposto de Renda completa. Os isentos que declararem imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.

Se desempregados:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco.
- b) Extrato atual do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -CAGED;

Se trabalhador rural:

- a) Declaração de atividade rural constando: o tipo de atividade e a renda mensal auferida;
- b) Imposto de renda + recibo de entrega ou declaração sindicato, cooperativa, associação ou DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), assinado pelo contador.

Quanto a comprovação de renda agregada:

- a) Caso a família possua rendimentos provenientes de imóveis alugados: apresentar declaração e/ou contrato que comprove o recebimento de renda proveniente de aluguel ou arrendamento + recibos de entrega dos últimos 03 meses;
- b) Em caso de pensão alimentícia informal: Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia+comprovante dos recebimentos dos últimos meses de recebimento da pensão.

Quanto aos benefícios sociais:

- a) Benefícios Sociais (Bolsa Família, BPC e/ou PETI): Comprovante do recebimento dos últimos proventos recebidos + cópia do cartão do cadastro único.

b) Quem recebe auxílio-reclusão, auxílio-maternidade e auxílio-doença, apresentar cópia dos últimos comprovantes do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo banco responsável.

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, ano base 2018 exercício 2019, de todos os membros do grupo familiar que declaram. Os isentos que não declaram imposto de renda (maiores de 18 anos) deverão apresentar o documento constando a seguinte informação: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”, emitido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

***AVALIAÇÃO SUJEITA A VISITA DOMICILIAR PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E POSSÍVEIS SOLICITAÇÕES DE OUTROS DOCUMENTOS QUE A COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIO**

